



# Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

## ATA DA 1º (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19:00 HS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: CLÁUDIA ROCHA JARDIM COELH, ILZA MENDES ROCHA, IVAN MATEUS PEREIRA, LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA, LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA, MÁRCIO GARCIA TIGRE, NÁGILA RABELO SANTANA, ROZINEIA GUESE E VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA. - A Sra Ilza Mendes Rocha, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão – a Sra Rozineia Guese, Secretária, lê trecho da Bíblia, lê a Ata da Sessão anterior a qual é aprovada por unanimidade e lê o seguinte **EXPEDIENTE**: - **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Estabelece Concessão de Subvenção Social para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Centro de Convivência "Vida e Esperança" - **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Hospital Maternidade São Mateus - Casa de Nossa senhora Aparecida. - **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) NO MUNICÍPIO DE PONTOBELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Ponto Belo/ES, estabelece procedimentos notificação dos proprietários autoriza a execução cobrança regressiva dos serviços, e da outras providencias. - **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Altera a redação da Lei 211 de 27 de dezembro de 2006 que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. - **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - **REQUERIMENTOS NºS 01, 02, 03, 04, 05, 06/2025** de autoria da Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho e Ivan Mateus Pereira que requer ao Prefeito Municipal respectivamente: - relatório das dívidas deixadas pela gestão de 2021 a 2024 de responsabilidade do Sr. Jaime Santos Oliviera Junior; - Relação dos nomes dos motoristas lotados na secretaria de Educação, qual veículo cada motorista esta responsável pela condução, enviar a este legislativo cópia das CNH (carteira de habilitação nacional) dos motoristas; - Seja tomado as devidas providencias na **OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS** no que se refere à Lei Municipal nº 479 de 23 de outubro de 2017 que "dispõe sobre a identificação de veículos, maquinas e imóveis de propriedade do Município, bem como, de veículos,



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

maquinas e imóveis locados ou contratados pelo Município de Ponto Belo e dá outras providências; - Seja tomado as devidas providencias na **OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS** no que se refere à Lei Municipal nº 597 de 14 de setembro de 2020 que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa "Kit Lanche Alimentação" ao paciente e acompanhante transportados para tratamento de saúde em outros municípios e dá outras providências" solicitamos que seja viabilizado o fornecimento do kit lanche alimentação aos pacientes e acompanhantes transportados a outros municípios para tratamento de saúde, especificado na referida LEI 597/2020; - Seja instalado um Posto de Atendimento do Procon no Município de Ponto Belo/ES; - Seja providenciado a **REDUÇÃO** nos valores do contrato 079/2022 com a Empresa Real Tec Serviços e Locações Ltda, CNPJ:13.767.621/0001-47 que tem por objeto de serviço contratação de empresa para prestação de serviços em mão de obra e locação de veículo caminhão guindaste para atender as limpezas públicas das ruas e avenidas no Município e do Distrito de Itamira, em Ponto Belo – ES, que seja prestado as seguintes informações: Cópia nota fiscal com relatório fotográficos dos serviços prestados do ano de 2024 e do ano de 2025, relação dos Funcionários que trabalham na empresa Empresa Real Tec Serviços e Locações Ltda, CNPJ:13.767.621/0001-47 especificamente os trabalhadores do Município de Ponto Belo especificando os anos de 2024 e 2025, Informar se os Funcionários da referida empresa que presta serviço em Ponto Belo estão com Carteira Assinada e com os seus direitos garantidos regulamentados especificamente os funcionários que atuaram nos anos de 2024 e 2025, Informar qual o impedimento do Poder Executivo em contratar funcionários de serviços gerais para atuarem na limpeza pública via processo seletivo para o ano de 2025; - Seja tomado as devidas providencias na **OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAIS** no que se refere à Lei Municipal 599 de 14 de setembro de 2020 a qual **Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Ponto Belo – ES. - REQUERIMENTOS N°S 01, 02/2025** de autoria da Vereador Lorivaldo Meira de Souza que Requer ao Prefeito Municipal respectivamente: Informações sobre: Processo de contratação da empresa para manutenção, aquisição de peças e pneus das maquinas, veículos grande e pequeno porte do Município e processo de contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas. - **INDICAÇÃO n° 01/2025** de autoria da Vereadora Ilza Mendes Rocha seja encaminhada Moção de Aplauso à Secretária de Educação de Ponto Belo pelo recebimento do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização; - **INDICAÇÕES n° 01 e 02/2025** de autoria da Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho e Ivan Mateus Pereira que indica ao Prefeito Municipal respectivamente: Seja contruido rede pluvial na rua Laura Maria de Jesus e que Seja realizado patrolamento das estradas viciniais da comunidade Nossa Senhora D ajuda (Dalmásio). **INDICAÇÕES n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08/2025** de autoria do Vereador Marcio Garcia Tigre que indica ao Prefeito Municipal: - Que seja feito Patrolamento das Estradas Do Lajeado, Roseira, Assentamento, Córrego de Areia, Dalmásio, Corgão e Jabuti; - Que seja Construido dois quebra molas na rua da Logoa no Bairro Vila Nova em Ponto Belo ES (um em frente à casa de zé bigode e outro em frente à igreja luz divina); - Que seja feito Reparo da iluminação da praça em frente o gajarão e do campo de futebol de itamira; - Que seja feito reforma da fonte de itamira e que seja viabilizado o funcionamento da mesma.- Que



# Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

seja viabilizado o concerto para colocar em funcionamento a televisão da praça de itamira; Que seja reparo total na iluminação publica nas ruas do distrito de itamira; - Que seja feito calçamento e rede esgoto da Rua Santa Catarina, No Bairro Castanheira I, em Ponto Belo – Es; - Que seja feito limpeza geral nas ruas do distrito de estrela do norte. - **INDICAÇÕES nº 01, 02, 03, 04, 05/2025** de autoria da Vereadora Rozineia Guese que Indica ao Prefeito Municipal respectivamente: - Instalação de parquinho Infantil no Bairro Chapisco; - Melhoria na Iluminação da Praça do Polo Industrial, nas proximidades da Garagem Municipal; - Seja criada a Casa da Memória de Ponto Belo; - Seja criado um novo ponto de Embarque e Desembarque para o Transporte Sanitário no Bairro Vila Nova, junto à Escola Maria Magdalena e que Seja Instalado lixeiras Ecológicas em praças e Vias Públicas. - **INDICAÇÕES nº 01, 02 e 03/2025** de autoria do Vereador Laercio de Souza Cajaiba, que indica ao Prefeito Municipal - construção de banheiros públicos no balneário dourado; - reposição de aparelhos na academia popular próximo a garagem municipal; - reforma do alambrado e a cobertura dos bancos de reserva do campo society do bairro chapisco. - **INDICAÇÃO nº 01/2025** de autoria da Vereadora Victória Hanny Alves da Costa que Indica ao Prefeito Municipal seja instalado lixeiras nas quadras de areia no Bairro Vista Dourada. **INDICAÇÃO nº 02/2025** de autoria da Vereadora Victória Hanny Alves da Costa e do Vereador Laercio de Souza Cajaiba que Indica ao Prefeito Municipal seja implantado um ponto de coleta de lixo no Assentamento Otaviano de Carvalho, na Comunidade Dalmásio e no Distrito de Estrela do Norte; - **INDICAÇÃO nº 01/2025** de autoria da Vereadora Nágila Rabelo Santana indica ao Prefeito Municipal seja providenciado a iluminação e instalação de energia elétrica e tomadas nas barracas do bambuzal e também a limpeza das algas e instalação de lixeiras no Balneário Dourados. Na sequencia a Sra Presidente passa a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**: - O Vereador IVAN MATEUS PEREIRA – Cumprimenta a todos e diz que é favorável a todas as indicações e requerimentos dos senhores vereadores, manifesta indignação ao prefeito municipal por dizer que existem dois vereadores na Câmara Municipal que é contra o desenvolvimento do município, fala que nunca participou de nenhuma reunião sendo convidado pelo prefeito e que foi na agricultura por um acaso estava tendo uma reunião sobre o CDA; - Diz que fica indignado porque o atual prefeito fez parte da gestão anterior e sabe que o vereador Ivan é o vereador que mais trouxe emendas para o município de Ponto Belo, com mais de seis milhões de reais, fala que esteve na prefeitura o deputado do PSB e que sequer foi convidado que tem um projeto da elevatória para o bairro Vista Dourada que pediu para o governador e para o nosso deputado que logo deram sinal de positivo; - Fala que é vereador atuante e que visita os bairros e que todos os dias tem uma situação para ser resolvida, a gente tem visto muita reclamação sobre a falta de remédio na farmácia básica, pois nós como vereadores sempre deparamos com receitas do nosso povo que nos procura por falta de remédio na farmácia. Parabeniza o trabalho de Valdenaide e Messias, pede apoio aos nobres vereadores as nossas indicações e requerimentos. Fala que tinha dúvidas com relação ao projeto que extingue e cria cargos mas que já foram sanadas. - O Vereador LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA cumprimenta a todos e diz que tem pouco tempo que o Marcos Coutinho assumiu a prefeitura e que ele é um jovem capacitado, mas que estamos sabendo que foi deixado pela gestão passada muitos



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

débitos que precisam ser regularizados, inclusive só de água teve que pagar mais de um milhão de reais. - Parabeniza o secretários pelos trabalhos realizados e inclusive parabeniza o secretário Paulinho, um guerreiro batalhador está tentando colocar a secretaria em ordem, pois tem muito maquinário quebrado que agradece a secretária de saúde e agradece também a vereadora Nágila que estão colocando o hospital para funcionar melhor; - Fala que o prefeito quer trabalhar mas que no momento não está tendo condições porque a prefeitura está muito endividada, mas que acredita no trabalho do nosso Prefeito. - O Vereador LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA cumprimenta a todos e fala que hoje temos vários projetos a serem analisados e que todos beneficia o nosso município, que apresentou algumas indicações como a construção de banheiros no balneário, reparo nos aparelhos da academia municipal em frente à garagem municipal, reforma do da quadra do Bairro Chapisco e juntamente com a vereadora Vitória fizeram uma indicação solicitando que seja instalados pontos de coleta de lixo na zona rural, fala que visitou quase todas as áreas da zona rural e as estradas vicinais não estão boas, mas pede paciência aos agricultores, assim como o vereador Lourinho disse os maquinários estão sendo consertado para começar os trabalhos. - A Vereadora VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA cumprimenta a todos e diz que hoje estamos apreciando oito projetos de lei do Executivo, todos para o bom andamento da nossa cidade, entre eles está a concessão de subvenção social para Pestalozzi, que é muito justo pois presta um serviço brilhante em nosso município, o convênio com a maternidade é outro projeto de lei muito importante, sobre o projeto do REFIZ que é a redução de multas para aquelas pessoas que pagaram o IPTU de forma à vista ou parcelado é uma oportunidade da gestão para a população regularizar a situação com IPTU, acha interessante a questão da limpeza dos terrenos baldio pois estamos tendo muitos pernilongos e mosquitos da dengue e precisamos cuidar; - Fala que tem o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e endemias é uma legislação federal que precisa ser adequada, que temos ainda o projeto de lei que reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa idosa, temos o projeto sobre educação ambiental no município de Ponto Belo; - Fala que apresentou duas indicações a primeira foi um pedido de alguns jovens que reclamaram da falta de lixeira na quadra de areia do bairro Vista Dourada, que a outra indicação fez junto com o vereador Laércio pois a reivindicação dos moradores foi feita também a ele, solicitamos que a prefeitura coloque um ponto de entrega de lixo nas comunidades dos Dalmásio, Assentamento Otaviano de Carvalho e Estrela do Norte, pois queremos o nosso município limpo e organizado; - Diz que foi alterado a nomenclatura de educador físico para profissional de educação física que é uma solicitação dos profissionais, gostaríamos que o nosso município seja um Ponto Belo melhor onde a harmonia e o diálogo reina. - A Vereadora CLAUDIA ROCHA JARDIM COELHO cumprimenta a todos e fala que hoje a primeira sessão ordinária que começamos bem, já com várias matérias em pauta, diz que é favorável a todas as proposições dos senhores vereadores, que hoje temos vários projetos de leis do executivo para serem analisados e que gostaria de destacar aqui sobre o projeto de lei de extinção e criação de cargos fazendo alteração na lei de reestruturação de cargos salários do município ressalta que não foi mencionado neste projeto sobre o número da lei originária da qual está tendo alteração que seria muito importante, que não concorda



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

com a extinção das vagas dos cargos de serviços gerais pois o município precisa muito desses profissionais que ficara somente doze vagas, o que seria lógico fazer processo seletivo ao invés de contratação via terceirização como está sendo feito por meio da empresa Real Tec. - Sobre projeto de lei de reajuste para os agentes comunitários de saúde e endemias hoje aprovamos este projeto para regulamentar o pagamento para os mesmos; - Fala que apresentou alguns requerimentos pedindo informações ao prefeito com relação às dívidas deixadas pelo ex-prefeito Jaime de Oliveira Júnior e também pediu ao Senhor prefeito informações importantes sobre a contratação da empresa Real tech para fazer serviço de limpeza pública registramos que é fato e notório sobre contrato com os valores elevadíssimos que a Prefeitura de Ponto Belo tem com a empresa Real Tec o que não descarta fortes índices de superfaturamento, que precisa ser fiscalizado, como está registrado no site transparência um montante de 3.794,927,20 ( três milhões setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pago em três anos da gestão passada, esse valor para o pagamento de cerca de quinze funcionários de salário mínimo e a locação de um caminhão guindaste, em alguns registros no site podemos constatar que os valores pagos teria uma média de mais de 100.000,00 ( cem mil reais) mês. Podemos também constatar no Diário Oficial da AMUNES ( anexo) que a Gestão anterior renovou o contrato com a empresa para até 27 de setembro de 2025 no valor de R\$ 1.429.850,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais) que também podemos constatar que no Diário Oficial da AMUNES (cópia em anexo) a atual gestão fez um termo aditivo de decréscimo com a empresa Real Tec Serviços E Locações Ficam decrescidos ao contrato 079/2022, o valor de R\$ 151.453,35 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente à supressão do item 01 (locação do veículo) desconto esse irrisório diante do valor elevadíssimo que está o contrato, na realidade então podemos observar que o valor do contrato da empresa Real Tec Serviços e Locações contrato 079/2022 ficou no valor de R\$ 1.278,396,65 (um milhão duzentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) esse valor será para a empresa pagar tão somente os cerca de 15 a 20 funcionários que poderia ser contratados através de processos seletivo gostaria que informasse por que não contratar o pessoal através de Processo seletivo que não justifica o valor pago à empresa, qualquer pessoa que estudou matemática sabe fazer as contas; - Pediu ao prefeito que observe as leis com relação à identificação dos carros da municipalidade e observar as leis com relação a entrega de kit alimentação para os pacientes que viajam para outras cidades em consultas e exames. - O Vereador MÁRCIO GARCIA TIGRE cumprimenta a todos, parabeniza a todos os Vereadores pelos requerimentos e que apresentou algumas indicações pediu ao Prefeito para fazer patrolamento em todas as estradas como Lajeado, Corgão, Dalmásio, Jabuti, Estrela Do Norte e que com certeza o mais rápido possível começará , pediu para fazer quebra molas na rua da lagoa no bairro Vila Nova e que é necessário para reduzir a velocidade dos veículos e motos, pediu a iluminação no campo de Itamira e algumas ruas de Itamira estão sem iluminação pública, que pediu também para pegar o lixo em Estrela do Norte, aquele povo precisa de atenção, pediu para o prefeito viabilizar esgoto e calçamento com urgência da Rua Santa Catarina no Bairro Castanheira que está precisando fazer; -



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

Diz que hoje tem vários projetos que o da Pestalozzi é muito importante e até sugere que seja aumentado o valor do repasse, sobre o valor para repassar para a maternidade de São Mateus também é muito importante; - Fala ao Vereador Ivan que o Prefeito não tem nada contra o Vereador, diz a Vereadora Claudia que em muitas coisas que a Vereadora falou concorda e que em outras não, sobre essa empresa você quis dizer que o funcionário estaria recebendo cinco mil reais, mas que quando assina a carteira e encargos do funcionário esse valor sobe para quase quatro mil reais, e que existe despesas como IPI material de limpeza, tem uma máquina varredura que custa muito caro, é hora de trabalhar, a nossa Secretaria da Saúde está fazendo um ótimo trabalho, parabeniza a secretaria de assistência social que tem atendido o nosso povo, já foi vereador em outros mandatos e que esse mandato esta indo muito bem e vai melhorar mais, parabeniza o Prefeito pelo trabalho e seja um homem simples e humilde como eu, muitos não queriam que eu estivesse nessa cadeira, mas Deus permitiu, pois quero ajudar o nosso povo. - A Vereadora ROZINÉIA GUESE cumprimenta a todos e diz que o sentimento de gratidão, pois chegou na semana passada a Milena, que hoje sinto ser mãe duas vezes; - Fala que os projetos são importantes e destaca o projeto da Pestalozzi que faz um trabalho brilhante em nosso município e sobre o projeto da subvenção a maternidade que também é muito importante, mas que o projeto que achou mais importante são a questão dos terrenos, que é vergonhoso em nosso Município, agente vê terrenos lotados de lixo e matos e muitas vezes os seus donos são pessoas que tem condição de manter limpos, tivemos um surto de dengue em nosso município e isso vai melhorar; - Com relação ao Projeto do Meio Ambiente fala que foi assinados TACs com o nosso Município desde 2014 que não foram cumpridos e hoje precisamos resolver, muitas vezes as pessoas não dá a devida importância a Secretaria do Meio Ambiente, mas ela se torna a secretaria mais importante do nosso Município; - Diz que fez algumas Indicação e já esteve com o Prefeito hoje e já fez as reivindicações para ficar registrado, pediu um parquinho para o bairro Chapisco, pois foi abordada por algumas mães que pediram uma área de lazer para as crianças, outra indicação fez pedido da casa da Memória, e que esteve com o filho de seu Orácio e ele estaria doando todo o material do quebra queijo, mas que teve a oportunidade e pediu para o filho dele para doar para o nosso Município e que vamos iniciar a Casa de Memoria com o carrinho, a tabua de quebra queixo de seu Orácio, e vamos resgatar muito mais memorias do nosso Município; - Fala que pediu um ponto de embarque e desembarque para os veículos da saúde na escola Maria Magdalena, pois fica muito distante para os pacientes sair do Bairro Vila Nova para pegar ônibus no Centro; - Diz que já está trabalhando, buscando emendas para a Secretaria de Esportes que Chambinho concedeu o carro e mais 50 mil reais para aquisição de material esportivo; - Fala que tem três agendas amanhã em Vitoria e que o objetivo é que teremos uma reunião com o Sergio Vidigal e uma das nossas demandas é sobre o nosso Polo Industrial que precisa ser colocado em funcionamento; - Fala que concorda com a Vereadora Claudia pois agente precisa saber o que acontece no nosso Município, mas que quando se fala de um milhão e meio, agente pensa que é ao mês, agente vê que esse valor e dividido em doze, o Prefeito quando retirou a caçamba do contrato ele admitiu vinte e cinco funcionários para limpar a nossa cidade com excelência e que a empresa tem encargos, como o Vereador Marcio



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

Garcia falou, a empresa tem despesa com petróleo, e agora temos 25 funcionários com cestas básicas todo mês, essa empresa trabalha com excelência, outra questão é sobre essa lei do kit lanches, pergunta a vereadora Claudia se a mesma é oriunda do Executivo e qual é o numero da lei, essa lei de kit lanche está no plano de Governo e se não me falha a memória não lembra dessa lei, que é de setembro de 2020 e pergunta a Vereadora se outubro, novembro e dezembro de 2020 se a lei funcionou, e que já está no plano de governo o nosso Prefeito. – A Vereadora ILZA MENDES ROCHA cumprimenta a todos e diz que hoje estaremos votando o projeto de lei dos agentes comunitários de saúde e endemias, sabemos que é uma lei federal mas que parabeniza o prefeito Marcos Coutinho por ter mandado este projeto de lei solicitando a autorização para fazer o pagamento dos agentes; - Nesta primeira sessão ordinária temos vários projetos importantes o prefeito enviou a esta Câmara oito projetos dos quais iremos com certeza, com a colaboração dos nobres vereadores, deliberar e aprovar hoje; - Fala que é favorável a todas as indicações e requerimentos dos senhores vereadores que o vereador Laércio fez uma indicação que inclusive já pediu a deputada Janete de Sá que é os aparelhos de ginástica que já chegaram e serão instalados na praça ao lado do Garajao agradece a Deputada Janete por sempre estar ajudando nosso povo; - Fala que estamos vendo todos os vereadores comprometidos reivindicando ao prefeito e os secretários medidas das quais vem ajudar a nossa cidade a prosperar cada vez mais; - Fala que no ano passado esteve no gabinete do deputado Da vitória juntamente com os Vereadores Lorinho e o Vereador Noel onde fizeram uma reivindicação de um ônibus bom e confortável para atender os nossos pacientes e que o deputado nos entregou um documento firmando o compromisso de que iria atender o nosso pedido e já está em conta o valor de um milhão de reais para aquisição do ônibus para a saúde, que já foi licitado e brevemente será adquirido para transportar o nosso povo com conforto e segurança em seus exames e consultas fora do nosso município, agradecemos muito ao deputado Da Vitória, agradece também a Deputada Janete de Sá pelo projeto de castração de animais que esteve fazendo um ótimo trabalho em nosso município de Ponto Belo e que no ano passado conseguiu emenda para a secretaria de Meio Ambiente de R\$50.000 (cinquenta mil reais); - Agradece ao governador Renato Casagrande pelo enorme apoio que tem dado ao nosso município, - Fala que estamos no início de uma longa jornada, parabeniza a Secretaria de Saúde Vanessa Selim pelo ótimo trabalho que está realizando no hospital de Ponto Belo, hoje já temos alimentação, os carros já estão levando nosso povo em exames e consultas; - Diz que Marcos Coutinho está apenas começando e vai surpreender esta cidade. entrou por meio de uma promessa de Deus e não devemos atirar pedra naquele que a gente não conhece, quero abençoar o nosso prefeito, abençoar o nosso município, abençoar os servidores que serão também beneficiados pois brevemente se Deus quiser terão aumento no salários, vamos abençoar todas as nossas autoridades e que confia muito em Marcos Coutinho e espera o melhor nesses quatro anos; - Parabeniza a secretaria de Educação Jandira Duarte que foi premiada com O Selo Nacional De Criança Alfabetizada parabeniza a todos os secretários pois tem feito um ótimo trabalho em nosso município vamos juntos trabalhar buscando emendas e ajudar o nosso município. – A Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho diz que a Vereadora Rosinéia quando a indagou sobre a



# Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

lei do kit alimentação que foi sancionada em setembro de 2020 pelo ex prefeito Murilo e o porquê não foi colocado em prática, explica a vereadora que naquela época a vereadora era a vice prefeita e naquele momento, faltava poucos meses para acabar o mandato do prefeito e não foi possível fazer o procedimento licitatório, e estavam também no período de eleitoral, que solicitou ao ex-prefeito que colocasse a lei em vigor mas que o mesmo não teve interesse e não concedeu o tique para os nossos pacientes, agora no início deste mandato com uma nova gestão venho solicitar novamente que a lei seja executada e seja concedido o kit lanche aos nossos pacientes em viagens em consultas e exames em outras cidades; - Quando o vereador Márcio Garcia questionou sobre os valores pago ao contrato da Real tech serviços que não estaria com valores altos e fora da realidade, se realmente o prefeito explicar com dados consistentes de que a empresa real tech realmente tem as despesas de mais de cem mil reais mês somente com servidor e que realmente a empresa tem essa despesa, vai até parabeniza-lo mas precisa realmente desta explicação pois os valores estão fora da realidade. - A vereadora Rosineia diz que quem vai realmente criar a lei será o Prefeito Marcos Coutinho, pois quando o ex-prefeito Murilo fez a lei disse que o poder executivo fica autorizado a criar o kit lanche, então futuramente quem vai criar é o prefeito Marcos Coutinho, pois a lei é autorizativa e não é ordenando, ela é autorizativa e não resolve, faz uma indicação verbal ao prefeito Marcos Coutinho que mande realmente um projeto para agente aprovar criando o kit lanche, por que a lei existente é autorizativa. - O Vereador Marcio Garcia Tigre fala que concorda com a vereadora Claudia Rocha em querer ter as informações mas o prefeito Murilo poderia ter construído as casas e não construiu poderia ter dado os kit lanche e também não criou e não colocou em prática e Jaiminho pegou mais de 11 milhões e nada fez, mas que Marcos Coutinho colocará esses projetos em prática. - Na **ORDEM DO DIA** a Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Estabelece Concessão de Subvenção Social para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Centro de Convivência "Vida e Esperança" não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. - A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Hospital Maternidade São Mateus - Casa de Nossa senhora Aparecida não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. - A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) NO MUNICÍPIO DE PONTOBELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. - A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Ponto Belo/ES, estabelece procedimentos notificação dos proprietários autoriza a execução cobrança regressiva dos serviços, e da outras providencias não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. - A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. - A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual Altera a redação da Lei 211 de 27 de dezembro de 2006 que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. - A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. A Sra Presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** de autoria do Executivo Municipal o qual INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS não havendo manifestação coloca em VOTAÇÃO o qual é aprovado por unanimidade. Coloca em Votação separadamente os **REQUERIMENTOS NºS 01, 02, 03, 04, 05, 06/2025** de autoria da Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho e Ivan Mateus Pereira os quais são aprovados por unanimidade. - **REQUERIMENTOS NºS 01, 02/2025** de autoria da Vereador Lorivaldo Meira de Souza os quais são aprovados por unanimidade. – A Sra Presidente coloca em Votação todas as Indicações lidas no Expediente, as quais são aprovadas por unanimidade; - Nada mais havendo a se tratar, às 22:30h, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente (ILZA MENDES ROCHA) Ilza Mendes Rocha Secretária

(ROZINEIA GUESE) Rozineia Guese e demais vereadores presentes.

CLÁUDIA ROCHA JARDIM COELHO - PSDB Claudia Rocha Jardim Coelho

IVAN MATEUS PEREIRA – PSB Ivan Mateus Pereira

LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA – PSB Laércio de Souza Cajaiba

LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA – PP Lourivaldo Meira de Souza

MÁRCIO GARCIA TIGRE - MDB Márcio Garcia Tigre

NÁGILA RABELO SANTANA - MDB Nágila Rabelo Santana

VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA – PDT Victória Hanny Alves da Costa